
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 283/2016 de 9 de Março de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 463€ (quatrocentos e sessenta e três euros) para a Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo em conformidade com a aprovação do projeto M3.4.b/ORG.EV/A007/2015 – “Mar dos Açores – valorização do património marítimo no Atlântico”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 5 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 7 – Ciência, Ação 3 – Qualificar o capital humano para a Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06.C0 – Fundos Escolares.

4 de fevereiro de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.